



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.360 - 01 /04 /2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Bairro FERREIRA RODRIGUES", situado neste Município, com 03 lotes, sendo: Lote 01 com área de 675,25m²; Lote 02 com área de 471,11m², Lote 03 com área de 143,42m², de propriedade de **ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA E OUTRO**, com área total de 2.594,34m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 121/2016.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de março de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal